



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EDITAL ACADÊMICO Nº 065/2023

A Direção-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, Resolução CONAD 01/2022, comunica que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o Seminário Presencial "**Debate sobre a coletânea da ESMPU "Feminicídios: indicativos para a construção de políticas públicas de prevenção"**", na modalidade presencial.

1 Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Orientador Pedagógico:

- **Thiago Pierobom de Ávila.** Pós-Doutor em Criminologia, Universidade Monash, Melbourne, Austrália (2017). Doutor em Ciências Jurídico-Criminais, Universidade de Lisboa, Portugal (2015). Professor Associado do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasília, DF, Brasil. Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT. Investigador Integrado do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Universidade de Lisboa, Portugal. Research Fellow do Monash Gender and Family Violence Prevention Centre, Melbourne, Austrália. Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, DF, Brasil.

Expositores:

- **Marcela Movais Medeiros.** Doutora em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (2015). Membro do Núcleo de Estudos de Gênero e Psicologia Clínica – NEGENPSIC da Universidade de Brasília. Psicóloga do CEPAV - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- **Ana Paula Antunes.** Pesquisadora de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/UnB), Assessora Técnica da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), Professora Colaboradora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM/UnB) e Bolsista de Extensão no País do CNPq - Nível B. Doutora em Sociologia na Universidade de Brasília com período sanduíche na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Rio Grande (2002) e mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (NEPeM/UnB). Atuou como Professora Substituta no Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como Professora na Escola da Magistratura do Distrito Federal (ESMA/DF) e como Consultora de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres da ONU Mulheres. Desenvolveu atividades de consultoria junto à UNESCO, ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal; de pesquisadora no Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) e no Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ). Tem experiência nas áreas de Políticas Públicas, Sociologia e Direitos Humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas de equidade de gênero e interseccionalidades; sociologia dos novos movimentos sociais; governança e participação social.
- **Luciana Britto.** Psicóloga, mestre em psicologia clínica e cultura pela UnB e doutorado em Ciências da Saúde pela UnB. Atualmente é Co-Diretora da Anis - Instituto de Bioética, também faz parte do GT de Bioética da ABRASCO. Tem atuado em pesquisas para produção de evidências e ações de incidência, especialmente com foco em questões de gênero e saúde pública.

- **Alice Bianchini.** Doutora em Direito penal pela PUC/SP. Vice-Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas – ABMCJ. Conselheira do Notório Saber do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM. Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres (meucurso.com.br). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade - PUC/SP e do Consórcio de ONGs Lei Maria da Penha.
- **Pagu Rodrigues.** Indígena, socióloga formada pela USP, Coordenadora da Coordenadoria de Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Ministério das Mulheres.

2 Data e local de realização

A atividade será realizada no dia 16 de junho de 2023, das 17h às 19h, na sede da ESMPU em Brasília, DF.

Endereço: SGAS 603, lote 22 | CEP 70200-630 | Brasília - DF

3 Objetivo

Promover a reflexão sobre a relevância das políticas públicas de prevenção ao feminicídio, a partir dos dados da coletânea publicada pela ESMPU.

4 Carga horária

2 (duas) horas/aula.

5 Público-alvo e Número de vagas

5.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
RAMO	MEMBROS	SERVIDORES
MPF	3	2
MPT	0	0
MPM	0	0
MPDFT	30	10
Ministérios Públicos Estaduais	3	2
TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA	36	14
Público externo	50	
TOTAL DE VAGAS	100	

5.2 Caso não haja preenchimento do número de vagas indicado em cada categoria, poderá ser realizado remanejamento das vagas remanescentes entre os inscritos excedentes de outras categorias.

6 Inscrição

6.1 A inscrição é gratuita deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

6.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

6.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas>) ou clicar em “Inscrição” na página inicial da Escola (<http://escola.mpu.mp.br/>).

6.2.2 Clicar no ícone correspondente a “inscrever-se” na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone “Editais e Anexos”.

6.2.3 Fazer *login*.

6.2.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário” e fazer seu cadastro.

6.2.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 11.

6.2.5 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11.

6.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de alguns dados pode implicar no cancelamento da inscrição.

6.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

6.5 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

7 Seleção

7.1 Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de classificação.

7.1.1 A classificação levará em conta os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação
Atua na área da temática da atividade?	Sim	3
	Não	0
Participação em atividades da ESMPU no ano letivo	0	10
	1	5
	2	4
	3	3
	4	2
	5 ou mais	1
Custeios de atividades no ano letivo	0	10
	1	5
	2	3
	3 ou mais	0
É Membro ou Servidor do MPU	Sim	20
	Não	0

7.3 A classificação final do candidato(a) será o somatório das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

7.4 Em caso de empate, o sistema fará o sorteio dos candidatos com idêntica pontuação para fins de classificação.

8 Pré-requisitos

8.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico.

8.2 Preferencialmente, atuação profissional, acadêmica ou social na temática; subsidiariamente, aberto à comunidade.

9 Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na página da ESMPU, em <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>.

9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar a seleção.

10 Confirmação da Participação

10.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de inscrições para confirmar sua participação:

10.1.1 Acessar a página da ESMPU, <https://escola.mpu.mp.br/integra/meusCursos>

10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 11;

10.1.3 O(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso para confirmar a sua participação;

10.1.4 O(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado; após a confirmação da participação;

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será considerado(a) desistente caso não confirme sua participação mediante o envio do Termo de Compromisso.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo.

10.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU.

11 Cronograma

Etapas	Prazos
Período de inscrição	A partir da data de publicação deste edital até as 12 horas do dia 12 de junho de 2023
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> “resultados”	A partir das 15h do dia 12 de junho de 2023
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	Conforme informações do e-mail de convocação

Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.

À medida que forem surgindo vagas

Realização do curso

16/06/2023, das 17h às 19h.

12 Certificado

12.1 Fará jus ao certificado o participante que assistir ao seminário e realizar o credenciamento na entrada do evento.

12.2 O credenciamento é de inteira responsabilidade do participante, pelos meios disponibilizados pela ESMPU, durante a atividade.

12.5 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

13 Custeio

13.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação e passagens para os discentes selecionados.

14 Da comunicação

14.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.

14.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

15 Disposições finais

15.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição.

15.2 O(a) candidato(a) a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, não obtiver a nota ou frequência mínima ou, ainda, abandonar as atividades acadêmicas a distância, será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

15.3 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

15.4 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo e-mail niat@escola.mpu.mp.br.

15.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação da ESMPU.





Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 31/05/2023, às 13:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0413730** e o código CRC **1EC2B909**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001418/2023-57
ID SEI nº: 0413730